

Associação Para o Desenvolvimento e Acção Social de Malpartida

CONVOCATÓRIA

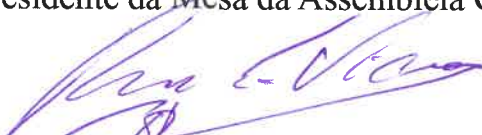
Nos termos do nº 3, do artigo 29º e 30º, dos estatutos desta Associação, convoco todos os associados para a reunião extraordinária da Assembleia Geral que se irá realizar no dia 09 de outubro de 2026, pelas 18h00, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Substituição de vogal da Direção por apresentação de demissão do cargo.

A Assembleia Geral reunirá no edifício da Associação.

Nos termos do Artigo 31º dos estatutos, se à hora indicada não estiverem a maioria dos associados, a Assembleia Geral reunirá meia hora depois com qualquer número de sócios presentes.

Malpartida, 25 de setembro 2026
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(Ricardo Filipe Gomes Vieira)